

**CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**Solicitação: 5388-24**

Em conformidade com o Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços da Organização Social de Cultura “SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA”, decreto nº. 50.611, de 30 de Março de 2006, divulgamos que no período de **22 de maio de 2024 a 23 de maio de 2024**, buscaremos propostas de orçamento para:

**Contratação Direta – Músico Instrumentista - Trompista**

**Descrição/Especificações:**

| Item | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1    | <p><b>Contratação direta de serviços para músico instrumentista - trompista, para o programa: OSM 6 - SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA e OSM EXTERNO 1.</b></p> <p><b>OSM 6 - SAGRAÇÃO DA PRIMAVERA:</b><br/><b>Período:</b> 28/05 a 01/06.<br/><b>Ensaios:</b> 28, 29 e 30/05, das 16h00 às 18h30 e das 19h30 às 22h00.<br/><b>Concertos:</b> 31/05 (20h) e 01/06 (17h).<br/><b>Local:</b> Theatro Municipal de São Paulo.</p> <p><b>OSM EXTERNO 1:</b><br/><b>Período:</b> 06 a 08/06.<br/><b>Ensaios:</b> 06 e 07/06, das 16:00 às 18:30 e das 19:30 às 22:00.<br/><b>Concertos:</b> 08/06 (horário a definir).<br/><b>Local:</b> Conservatório de Tatuí.</p> |

**Condições Comerciais**

**1. Condições comerciais**

- Valor unitário e valor total compatíveis com o que é praticado no segmento
- Impostos e taxas incidentes
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

## 2. Condições gerais da proposta

- Prazo de entrega (dias úteis)
- Prazo de validade da proposta
- Condições de pagamento (Boleto / Depósito Bancário)
- Garantia ofertada ou retransmitida (fabricante)
- Prazo de Validade do produto/serviço
- Assistência Técnica (rede, condições para uso, etc.)

Identificada má qualidade do material/serviço entregue pela empresa fornecedora, essa se obriga a efetuar a substituição total do material/serviço em prazo não superior a 10 (dez) dias.

A Organização entrará em contato com a empresa que tenha o perfil desejado para contratação dos serviços.

Será verificada a idoneidade do fornecedor, qualidade, experiência na prestação dos referidos serviços, possibilidade de atendimento de urgência e menor custo.

A empresa contatada deverá fornecer uma descrição clara e precisa do objeto do presente processo, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária.

No preço proposto deverão estar incluídas todas as despesas e custos, diretos ou indiretos relacionados com o fornecimento do objeto, como por exemplo: transportes, fretes, seguros, etc.

Poderão conter critérios de sustentabilidade ambiental, considerando os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas.

Para a contratação da empresa é obrigatória a apresentação de cópia dos seguintes documentos atualizados:

### **Contrato Social e última alteração, Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.**

Todos os documentos desta divulgação bem como o orçamento da empresa contatada serão parte integrante da contratação.

\*Fica reservado à SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA o direito de confirmar ou não a realização desta contratação, de acordo com sua necessidade ou conveniência, podendo cancelar o procedimento de contratação que houver iniciado, a qualquer tempo e em qualquer fase do processo por razões internas.

A empresa contatada, ao encaminhar a documentação, concorda com a publicação, no site da Sustenidos do nome de sua empresa e seus devidos valores em caso de confirmação do serviço.

Auxiliar de Compras: Eliana Moura de Lima



E-mail: [compras@theatromunicipal.org.br](mailto:compras@theatromunicipal.org.br)

Telefone: (11) 3367-7214

Núcleo de Suprimentos

SUSTENIDOS ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE CULTURA

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2092, 18º andar / Jardim Paulistano  
São Paulo / SP / Brasil / 01451-905

